

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DATRI/SEFAZ N ° 049/2001

ASSUNTO: Solicita autorização para funcionamento temporário de loja no Teresina Shopping.

O interessado, acima qualificado, representando o grupo (...), solicita desta SEFAZ-PI, autorização para o funcionamento de uma loja na (...), nesta Capital, no período de 13 de março a 13 de abril de 2001, com a facilidade de divulgar o trabalho do grupo, bem como comercializar produtos com sua logomarca.

O processo teve origem no Departamento de Fiscalização(DEFIS), que se reuniu informalmente com o peticionário, onde ficou acordado o seguinte: ainda que o grupo musical (...) não possua inscrição no CAGEP, deverá recolher o ICMS sobre o preço de venda, a título de antecipação, no montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do estoque a ser comercializado durante o período de funcionamento da loja, considerando o crédito que lhe cabe quando da aquisição das mercadorias, caso estas vendas ultrapassem o percentual acima, ao término do evento, o postulante deverá efetuar o pagamento do restante do ICMS devido.

Em nossa legislação o procedimento para realização, controle e fiscalização de mercadorias destinadas a comercialização em feiras e eventos assemelhados, está tratado na Portaria GASEC nº147/97, de 30 de julho de 1997, que interpretada, analogicamente, pode muito bem se adequar ao caso em tela, ademais, o presente pleito, se atendido, não acarretaria prejuízos financeiros para o Fisco Estadual.

Assim, opinamos pelo deferimento do pretendido conforme o acordado entre o interessado e o DEFIS, mediante Portaria GASEC, na forma e no modelo que ora anexamos.

É o parecer. À consideração superior.

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI, em Teresina, 22 de março de 2001.

THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO
Assessora/DATRI

De acordo com o parecer.
Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário, para providências finais.

Em ____/____/____.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA
Diretor/DATRI

Aprovo o parecer.
Cientifique-se ao interessado.

Em ____/____/____.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
Secretário da Fazenda